DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Chamamento Público 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Chamamento Público

EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

O *MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* *– Estado de São Paulo***, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público aos interessados que promove CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de Instituições Interessadas (que se enquadrem nas exigências da Lei Federal nº 13.019/2021) a habilitarem-se para montagem de barraca de alimentação/bebida durante o tradicional evento "Festa do Milho Verde", bem como, para expositores de produtos não alimentícios, que acontecerá no dia 16 de junho de 2024, no Recinto de Festas João Scatolin.**

CONSIDERANDO a importância de incentivar a realização dos eventos culturais e tradicionais do Município;

CONSIDERANDO nosso compromisso com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, o Município de Indiaporã torna público este **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto o cadastramento de instituições **interessadas em habilitarem-se para montagem de barraca de alimentação/bebida durante o evento "FESTA DO MILHO VERDE", que realizar-se-à na data de 16 de junho de 2023, no recinto de festas João Scatolin.**

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

OBJETO

Constitui objeto deste Edital o **CHAMAMENTO PÚBLICO**para cadastramento de **instituições, interessadas em habilitarem-se para montagem de barraca de alimentação/bebida durante a realização do tradicional evento "Festa do Milho Verde", bem como, para expositores de produtos não alimentícios, que acontecerá no dia 16 de junho de 2024, no Recinto de Festas João Scatolin,** conforme especificações constantes do presenteedital.

PROCEDIMENTO

2.1 As instituições interessadas em explorar comercialmente para a venda na praça de alimentação, cujo espaço será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Indiaporã, ou expor produtos não alimentícios, durante o evento "Festa do Milho Verde", no Recinto de Festas João Scatolin, deverão apresentar os documentos no Setor de Protocolodo Paço do Municipiode Indiaporã, localizado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, no dias 03 a 07 de junho de 2024, no período compreendido entre as 08h00 e 12h00.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Serão abertas barracas de comidas, bebidas e sobremesas, típicas e regionais, relacionadas ao produto que dá nome ao evento, o milho verde. Os demais produtos industrializados e comercializados no local, como as bebidas, serão de livre escolha dos habilitados.

Serão disponibilizados espaços para montagem de barraca para exposição de produtos não alimentícios, tais como, flores, artesanatos, quadros, maquinários, móveis, etc.

As barracas deverão ser providenciadas pelos interessados, vez que a Prefeitura cederáo espaço.

Cada participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

–Funcionamento da barraca no evento a partir das 10h00 até as 18h00, sendo que,poderá haver alterações, as quais serão previamente informadas pela organização do evento;

–O cumprimento da legislação no tocante à proibição de venda de bebidas alcóolicasa menores de 18 anos e na conservação e higiene dos alimentos;

Aapresentação do credenciamento, pela INSTITUIÇÃO, implicaa aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sobqualquer hipótese.

Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas em qualquer fase do processo.

OCredenciamento obedecerá às disposições estabelecidas na legislação em vigor e no presenteEdital.

Os interessados em explorar economicamente o evento deverão apresentar:

Prova de inscrição no Cadastro Nacionalde Pessoas Jurídicas(CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade do FGTS;

Comprovante de que possui sede no Município de Indiaporã.

3.7.2. O interessados em explorar o espaço para exposição deverão apresentar:

3.7.2.1 Prova de inscriçãono Cadastro Nacionalde Pessoas Jurídicas(CNPJ).

3.8 A manifestação de interesse dar-se-á por Carta de Credenciamento, cujo modelo poderá ser retirado junto à Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Domingos Simões

Marques, nº 1.345, Centro, Indiaporã.

COMPETEM ÀS INTERESSADAS CREDENCIADAS:

Cumprir todas as determinações do regulamento que será fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura eTurismo;

Manter e responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos utilizados para execução do serviço, não se responsabilizando a Administração Pública Municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízosocasionado nos equipamentos;

Cumprir todas as obrigações de segurança e cumprimento da legislação e exigências da Polícia Militar e Corpode Bombeiros, bem como todas as normas sanitárias e de higienepara a comercialização de alimentos e bebidas.

4.4. Manter o acompanhamento, controlee a fiscalização dos valoresarrecadados.

COMPETE AO MUNICÍPIO

Ceder o espaço para a instalação das barracas.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão instituída pela Secretaria deCultura e Turismo fará a análise dos documentos, sendo essas, escaladas a comercialização no dia do evento.

Quantidade de funcinários; quantidade de produtos oferecidos; estrutura.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado com a habilitação será divulgado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Indiaporã.

IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

Ficará impedido de impugnar os termos deste Edital de Chamamento Público, perante a administração, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data limite para inscrição.

A impugnação deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Indiaporã, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, Indiaporã.

A Comissão de Análise dos documentos, após receber a impugnação instruirá o processo e o encaminhara à decisãopela autoridade competente.

A decisão sobre a impugnação será divulgada na Imprensa Oficial do Município e ao representante da INTERESSADA, indicado na proposta, através de fac-símile, e-mail ou comunicação pessoal certificada no processo e, caso procedente a impugnação, o Edital será retificado e republicado com a devolução do prazo original.

RECURSOS

Serão admitidos recursos observados os procedimentos delimitados pela Lei n° 13.019/14.

SOBRE OS EXPOSITORES

10.1 Serão disponibilizados até 10 (dez) espaços para montagem de barracas de exposição, sendo classificadas para ocupação do espaço e montagem da barraca os dez primeiros que se cadastrarem e cumprirem com os requisitos.

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

OMunicípio se reservao direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou medianteprovocação de terceiros, sem que às INTERESSADAS caibaindenização de qualquernatureza.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidadede qualquer documentoou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido classificada, no cancelamento da mesma.

O foro competente para dirimir questões oriundas do presente certamedele resultante é o da Comarca de Ouroeste -SP.

- Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sito na Prefeitura Municipal de Indiaporã, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, Indiaporã.

- Para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital de Chamamento, do qual será afixado no saguão do Paço Municipal - na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, Indiaporã, e publicado na imprensa oficial do Município.

Indiaporã, 28 de maio de 2024

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUIZA LEMES PEREIRA

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024

Processo Administrativo nº 134/120-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Obras e Serviços Públicos.**

OBJETO: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 19/2023/CACC-RP – Processo: 020.00020790/2023-70, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, para aquisição de um Caminhão compactador - Caminhão Volkswagen 18.260 4X2, equipado com coletor compactador de lixo de capacidade para 12 m³, com recursos provindo do Contrato: BB/FECOP Nº**

020/2024, firmado junto ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

CONTRATADA: ***DIBRACAM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 01.900.227/0001-56***

Contrato Administrativo nº 034/2024

Assinatura do Contrato: 27/05/2024

Vencimento do Contrato: 27/11/2024

Valor Total do Contrato R$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais) – EMPENHO Nº 3895

FONTE DO RECURSOS: **002-ESTADUAL**

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 098/2024

Processo Administrativo nº 139/119-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Assistência Social (Manutenção das Atividades do CRAS).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VOLKSWAGEN – NOVO GOL 1.6 – ANO: 2013/2014 – Placa: CZA-5329", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: ***THAIS ALINE GARCIA SILVA -ME – CNPJ: 14.014.547/0001-50***

Valor Total da Dispensa R$ 90,00 (noventa reais) – **EMPENHO Nº 3903**

FONTE DO RECURSOS: **005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 099/2024

Processo Administrativo nº 140/121-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico da máquina do veículo "VOLKSWAGEN – NOVA SAVEIRO RB MBVS – ANO: 2018/2019 – PLACA: CND-6055", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte e Ambulância desta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: ***GILBERTO PRATIS DE FREITAS – CNPJ:49.688.525/0001-50***

Valor Total da Dispensa R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Valor das Peças R$ 112,00 (cento e doze reais) – **EMPENHO Nº 3535**

Valor dos Serviços R$ 50,00 (cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 3536**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 100/2024

Processo Administrativo nº 141/122-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico da máquina do veículo "CAMINHÃO – FORD/F12000 160 – ANO: 2011/2002 – PLACA CZA5D07", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento a esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: ***OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02***

Valor Total da Dispensa R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Valor das Peças R$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais) – **EMPENHO Nº 3906**

Valor dos Serviços R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 3907**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 101/2024

Processo Administrativo nº 142/123-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo VOLKSWAGEN – AMAROK CD 4X4 COMF – ANO: 2018/2019 – PLACA: END-5952, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender a esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: ***GILBERTO PRATIS DE FREITAS – CNPJ: 49.688.525/0001-50***

Valor Total da Dispensa R$ 813,60(oitocentos e treze reais e sessenta centavos)

Valor das Peças R$ 693,60 (seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – **EMPENHOS Nº 3909 e 3910**

Valor dos Serviços R$ 120,00 (cento e vinte reais) – **EMPENHO Nº 3908**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO – 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 27 de março de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....